



**CMDCA**  
RESERVA - PARANÁ

### **Resolução nº 04/2024**

Altera a composição da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Reserva - Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Reserva/Pr, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº. 1360/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Especial publicada pela Resolução nº 02/2024 com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Reserva, sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

**Art. 2º** Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

- I – Alan Izaias Garus Prodelik, representante governamental;
- II – Regina da Silva Reifur, representante governamental;
- III – Luciane Fernandes Vieira, representante da sociedade civil;
- IV – Mayara Hornung Rickli, representante da sociedade civil.

**Art. 3º** As atribuições da Comissão Especial continuam elencadas na Resolução nº 02/2024.

Reserva, 05 de fevereiro de 2024

Egleci Oricena Vieira Matchula  
**Presidente do CMDCA**